



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE  
- Estância Balneária -

**Ato da Presidência nº 07,  
de 04 de julho de 2019.**

**Determina Ponto Facultativo no  
expediente da Câmara Municipal  
de Iguape, e dá outras  
providências.**

**Clayton Aparecido Negri,**  
Presidente da Câmara Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas  
atribuições lei, e com fundamento no artigo 290, letra “h” do Regimento Interno  
resolve baixar o seguinte:

**Ato**

**Art. 1º** - Fica decretado “Ponto  
Facultativo” nas repartições da Câmara Municipal, no dia 08 de julho de 2019,  
em face das celebrações relativas ao feriado do “Dia da Revolução  
Constitucionalista de 1932”.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes  
deste Ato correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente,  
suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na  
data de sua publicação ou afixação em local próprio, revogadas as disposições  
em contrário.

Câmara Municipal de Iguape - Estância Balneária, 04 de junho de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**Clayton Aparecido Negri**  
**Presidente**